

Conselho Fiscal – São Paulo Negócios

PLANO DE TRABALHO 2021

1. Introdução

Tendo em vista as obrigações e atribuições do Conselho Fiscal previstas na legislação nacional e municipal e no Manual do Conselheiro Fiscal, aprovado pela Instrução Normativa Intersecretarial nº 5 de 24 de abril de 2014, a SPIN submete para aprovação sugestão de datas para a realização das reuniões de 2021, haja vista o cenário atual, decorrente da pandemia do COVID19.

2. Pressupostos e Princípios

O presente plano de trabalho tem como pressuposta a ideia de que é necessária organização dos trabalhos do Conselho Fiscal para que possam ser atingidos os seus objetivos de adequada vigilância sobre o patrimônio do serviço social autônomo (SSA) e ações da Administração.

Parte-se, igualmente, da constatação de que os assuntos são variados e que uma avaliação integral de todos os tópicos tocantes ao SSA é difícil no prazo de apenas 01 ano de mandato dos Conselheiros.

Adota-se, finalmente, como pressuposto, o fato de que a Administração do SSA é responsável pelos esclarecimentos e entrega de informações demandadas pelos Conselheiros, no exercício de sua função.

Partindo-se destes pressupostos, o Conselho Fiscal da empresa buscará maximizar a efetividade da sua atuação, selecionando procedimentos e assuntos que entenda mais relevantes, na forma justificada neste plano de trabalho, para o exercício de adequada fiscalização, nos moldes das melhores práticas estabelecidas no Manual do Conselheiro Fiscal, aprovado pela Instrução Normativa Intersecretarial nº 5 de 24 de abril de 2014.

Em sua atuação, o Conselho Fiscal atuará em conformidade com os seguintes princípios, sem exclusão de outros que possam ser aplicáveis:

- Proatividade;
- Competência;
- Transparência;
- Confidencialidade e discrição e
- Aderência às boas práticas.

3. Cronograma

Reunião	Mês	Tópico Analisado
1ª	Março 2021	<ul style="list-style-type: none"> Situação geral das contas; Análise da execução dos contratos e recebíveis; Análise de despesa de pessoal; Inventário de Bens Patrimoniais; Análise do Relatório Trimestral de Auditoria Independente (out/nov/dez 2020); Análise do Relatório Anual de Atividades da SPIN; Análise de eventuais recomendações do TCM; Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório anterior de auditoria; Análise do Relatório Anual de Auditoria Independente; Análise das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2020; Examinar a situação fiscal da empresa: prejuízos fiscais acumulados e perspectivas de aproveitamento; Acompanhamento do capital social: verificar, na ocorrência de prejuízos acumulados, a possibilidade de redução do capital social; examinar, em sendo o caso, a conveniência de capitalização de adiantamentos para futuros aumentos de capital.
2ª	Junho 2021	<ul style="list-style-type: none"> Situação geral das contas; Análise da execução dos contratos e recebíveis; Análise de despesa de pessoal; Análise do Relatório Trimestral de Auditoria Independente (jan/fev/mar 2021). Análise de eventuais recomendações do TCM; Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório anterior de auditoria.
3ª	Setembro 2021	<ul style="list-style-type: none"> Situação geral das contas; Análise da execução dos contratos e recebíveis; Análise de despesa de pessoal; Análise do Relatório Trimestral de Auditoria Independente (abr/mai/jun 2021). Análise de eventuais recomendações do TCM; Análise e acompanhamento do atingimento de metas (semestrais) do Contrato de Gestão com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SMDET; Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório anterior de auditoria; Análise dos ativos: regularidade fiscal de eventuais bens imóveis; forma de depreciação dos bens; regularidade de eventuais apólices de seguros: bens segurados, validade da cobertura; Análise do Relatório CDI/COGEAI.
4ª	Dezembro 2021	<ul style="list-style-type: none"> Situação geral das contas; Análise da execução dos contratos e recebíveis; Análise de despesa de pessoal; Análise do Relatório Trimestral de Auditoria Independente (jul/ago/set/2021); Análise de eventuais recomendações do TCM; Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório anterior de auditoria; Análise dos passivos: critérios adotados para constituição de créditos de liquidação duvidosa; acompanhamento e evolução de eventual passivo judicial, especialmente trabalhista e fiscal; Análise e aprovação do Plano de Trabalho e Cronograma de Reuniões 2022.

4. Disposições Finais

Em razão da natureza dinâmica da entidade, o presente plano de trabalho pode vir a ser revisado, a qualquer momento, por entendimento da unanimidade dos Conselheiros Fiscais da São Paulo Negócios, sempre buscando a maior eficácia do trabalho de fiscalização das ações da Administração.

O Conselho Fiscal solicitará, a cada reunião, que a Administração apresente ***cópia de todas as certidões negativas de débitos fazendários***, solicitando esclarecimentos na impossibilidade de apresentação dos documentos.

O Conselho Fiscal manterá "***Planilha de Pendências***" anual, na qual constem as solicitações realizadas por cada Conselheiro Fiscal, com informação da reunião em que foi feita a solicitação e status de atendimento pela Administração da empresa.

Por estarem integralmente de acordo com o contido, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor.

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Presidente do Conselho Fiscal

TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO
Conselheira Fiscal

MARCO ANTONIO FABBRI
Conselheiro Fiscal